

RESOLUÇÃO Nº 02- PPGFON/UFPB-UFRN-UNCISAL, 31 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a definição do Diploma em Áreas Correlatas à Fonoaudiologia para efeito do Processo Seletivo de Ingresso de Alunos no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia”

O COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOaudiologia, EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento do referido programa e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 79/2013 – CONSEPE, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução Nº 34/2014 - CONSEPE, de 18 de agosto de 2014, da Universidade Federal da Paraíba;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 008/2022 - CONSEPE, de 21 de junho 2012 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o Regimento Geral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

CONSIDERANDO os Arts. 30, §1º e 31, § 1º do Regulamento do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, em nível de mestrado e doutorado acadêmico, da Universidade Federal da Paraíba, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º. Para efeito do Processo Seletivo de Ingresso de Alunos no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL serão consideradas áreas correlatas à Fonoaudiologia aquelas relacionadas no Anexo I desta resolução, definidas a partir da Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da Coordenação

de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

§1º. O diploma de graduação em área correlata deverá ser conferido por cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação ou pelos órgãos competentes, quando fornecidos por instituições de outros países.

Art. 2º. Esta norma entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Colegiado do Programa.

Esta resolução foi aprovada em reunião do Colegiado Pleno do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, realizada em 02 de agosto de 2024.

Érika Barioni Mantello
Coordenadora-Geral

Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - PPgFon UFPB/UFRN/UNCISAL

ANEXO I

As áreas consideradas correlatas para efeito do processo seletivo de ingresso de alunos no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL foram definidas a partir da Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

40000001	CIÊNCIAS DA SAÚDE
20000006	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
70000000	CIÊNCIAS HUMANAS
60000007	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
80000002	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
10000003	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
30000009	ENGENHARIAS
50000004	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
90000005	MULTIDISCIPLINAR

Fonte: [Tabela de Áreas do Conhecimento](#)